



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**LEI N.º 5.546/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 5.429/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "1.272 – *Manutenção do Convênio n.º 925229/2021/MAPA*", no Plano Plurianual, para o período de 2022-2025, a qual será vinculada ao programa 2004 – Assistência Técnica e Extensão Rural, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.272 – Manutenção do convênio n.º 925229/2021/MAPA				
02 – Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 02/2023	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2023	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.09 descrição: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação Código: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2023	07 – Custo e meta p/2024	08 – Custo e meta p/2025	09 – Custo e meta p/2026
Manutenção do Convênio n.º 925229/2021/MAPA	R\$ 2.010.000,00 100%	RS		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.536 de 22 de

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Wander Wilson Chaves
CPF



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

dezembro de 2022 no valor de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:


Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Sub Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 605 – Abastecimento
Programa: 2004 – Assistência Técnica e Extensão Rural
Ação: 1.272 – Manutenção do convênio n.º 925229/2021/MAPA
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais)
Fonte: MAPA
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)


Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na DR 1700 no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por anulação da ficha 397.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar caso necessário em 20% (vinte por cento) o crédito especial previsto no art.2º desta lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 2 de março de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Meio Ambiente
- Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos -

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200